

**ATO DE PRORROGAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**

**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA,**  
Prefeito Municipal do Município de  
Monte Castelo, Estado de Santa  
Catarina, no uso das suas atribuições  
que lhe são conferidas pelo Artigo 49,  
Inciso IV, VI e XII da Lei Orgânica do  
Município,

**Considerando o item 10.1 do Edital de  
Abertura do Processo Seletivo nº  
001/2023, para contratação  
temporária de interesse Público.**

**RESOLVE**

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2023, homologado em 11 de janeiro de 2024.

Monte Castelo, 06 de dezembro de 2024.

**Jean Carlo Medeiros de Souza**

*Prefeito Municipal de Monte Castelo*



Rua Nereu Ramos, 65.  
Centro - Monte Castelo



(47)3654-0014



educar@montecastelo.sc.gov.br